Publicidade

ALERTAS ANACOM | Mudar de morada

- A morada de instalação do serviço faz parte do contrato.
- Mudar de morada implica alterar o contrato ou celebrar um novo e é necessário chegar a acordo com o operador.
- Se o operador lhe conceder vantagens, como a oferta do valor da nova instalação, pode ficar sujeito a uma nova fidelização.
- Se optar por cancelar o contrato e não chegar a acordo com o operador sobre as condições em que o pode fazer, recorra aos Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo.

Informações (grátis): 800 206 665